



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

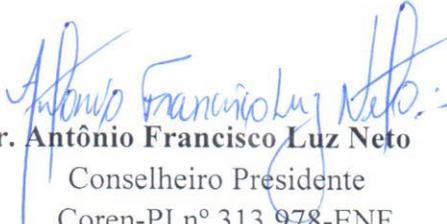
**CONSIDERANDO** a Portaria Coren – PI nº 068/2020;

**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren – PI nº 068/2020, conforme deliberação da presidência;

**Art. 2º** - Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva – Coren-PI nº 91.037 – ENF** e a Fiscal **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno – Coren-PI nº 46.369-ENF**, respectivamente como membro efetivo e membro suplente, para representarem o Coren-PI, junto ao Fórum Estadual da Rede Cegonha/SESAPI.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF